



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

"Indico ao Poder Executivo, que seja feito a instalação de uma lombada na Rua Samuel Barbosa de Lima, Jd Nova Alvorada Monte Mor."

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de uma lombada na Rua Samuel Barbosa de Lima, Jd Nova Alvorada Monte Mor.

A referida via apresenta fluxo constante de veículos, muitos dos quais transitam em velocidade acima do permitido, colocando em risco principalmente crianças, idosos e demais pedestres que utilizam a via como acesso diário. A proximidade da via aumenta significativamente o risco de acidentes, uma vez que a visibilidade é reduzida e a travessia ocorre com frequência.

Dessa forma, a implantação de uma lombada a aproximadamente **3 (três) metros da via** se faz necessária para promover a redução da velocidade dos veículos antes do ponto de acesso, proporcionando maior segurança, prevenindo acidentes e garantindo a integridade física dos moradores.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 12 de fevereiro de 2026.

CAMILLA HELLEN
Vereadora

